



# ESTADO DO AMAZONAS

## Prefeitura Municipal de Parintins

### PROCURADORIA

LEI Nº 005/2000 - PGPMP

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Cidadão FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2000 - APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação dos Artistas Plásticos de Parintins - AAPP, com sede nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, à Avenida Amazonas s/n - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Cordovil, 04 de maio de 2000.

Francisco das Chagas Ribeiro  
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício